



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 10/2017

Maria Emília Valadas de Lima Infante, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público que nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **14 de setembro de 2017** (quinta-feira), às **20h30**, a ter lugar na **Casa da Cultura Lívio de Morais**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

Ponto 1. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, relativa ao terceiro trimestre de 2017.

Ponto 2. Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas n.ºs AF 04/2017, AF 05/2017, AF 06/2017 e AF 07/2017.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 05 de setembro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Emília Infante